

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022 DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS E/OU DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE – INICIATIVA RIO VIVO, TENDO COMO REFERÊNCIA OS PROGRAMAS: P12 – PROGRAMA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES GERADORAS DE SEDIMENTOS, P52 – PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE APPS E NASCENTES (HIDROAMBIENTAIS) E P42 – PROGRAMA DE EXPANSÃO DO SANEAMENTO RURAL (SANEAMENTO) RELATIVOS AO LOTE 03 – CH DO3 SANTO ANTÔNIO.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, Entidade Delegatária às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Rua Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrita no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, André Luís de Paula Marques, [REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e por seu Assessor, Gilberth de Paula Ferrari, [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente [REDACTED]

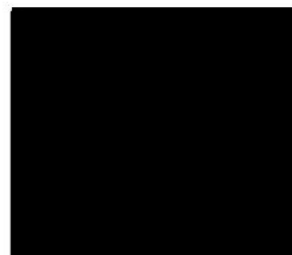
CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **APLICAR ENGENHARIA LTDA**, sediada na Alameda Oscar Niemeyer, 1033, salas 520 e 521, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-065, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.712/0001-40, neste ato representada por, Allyne Passos Garcia Ribeiro Santos, casada, engenheira civil, portador da cédula de identidade nº MG13.973.796, expedida pela PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 081.460.136-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 08/2022, com fundamento na Portaria IGAM nº 60/2019, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor ao contrato firmado em 15 de julho de 2022, com vigência de 15 (quinze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, para incluir a prestação de serviço de motorista, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Portaria IGAM 60/2019 e justificativas apresentadas na Nota Técnica 06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. O valor do contrato para cobrir as despesas relativas ao serviço acrescido ao contrato será de R\$ 110.973,80 (cento e dez mil novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos), que representa aproximadamente 3,36% do valor global do contrato.



- 2.2 O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 3.414.209,05 (três milhões quatrocentos e quatorze mil duzentos e nove reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. As despesas decorrentes desta contratação serão pagas com recursos do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2020, firmado entre o Instituto Mineiro de Gestão das águas – IGAM e o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. O aditivo encontra amparo legal na Portaria IGAM 60/2019 e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 0001.00007.2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito,

as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares, 08 de agosto de 2023.



ANDRE LUIS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente

AGEDOCE



GILBERTH DE PAULA FERRARI

Assessor

AGEDOCE



ALLYNE PASSOS GARCIA RIBEIRO SANTOS

APLICAR ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME: *Almir Rosy de O. de Moura Lima*

CPF:

RG:



NOME: *Thalles Machado Lima*

CPF:

RG:

